



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SÃO PAULO  
Campus São Roque



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE  
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18145-090– São Roque - SP  
Fone (11) 4719-9500

**PROCESSO ELEITORAL PARA REPOSIÇÃO DO QUADRO DE MEMBROS DOS COLEGIADOS DE CURSOS DE: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA, TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, DO CÂMPUS SÃO ROQUE EM 2017.**

**COMISSÃO ELEITORAL – COLEGIADO DE CURSO – (CdC)**

**CÂMPUS SÃO ROQUE (SRQ)**

**AGOSTO 2017**

**WALDEMAR HAZOFF JUNIOR (DOCENTE) PRESIDENTE**

**BENTO FILHO DE SOUSA FREITAS (TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)**

**CAROLINA NAOMI SHIDA LUCHESI DE MELLO (DISCENTE)**

**JEAN LOUIS RABELO DE MORAIS (TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)**

# **CÓDIGO ELEITORAL COLEGIADO DE CURSO**

**(CdC)**

**IFSP - Câmpus São Roque**

**Título I**

**DA NATUREZA**

**Art. 1º** - O Colegiado de Curso (CdC) é órgão consultivo e deliberativo de cada Curso Superior do IFSP (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo).

**Art. 2º** - Compete ao Colegiado de Curso:

- I-** Conduzir e aprovar em primeira instância os trabalhos de reestruturação do Projeto de Curso, inclusive, a grade curricular, o perfil do egresso, o projeto de estágio supervisionado, estrutura de pré-requisitos para apreciação e aprovação de instâncias superiores do IFSP.
- II-** Emitir parecer, quando solicitado, sobre: aproveitamento de estudos, de competências acadêmicas e profissionais, aceleração de estudos, transferências e de adaptações, mediante requerimento dos interessados e apresentação dos documentos comprobatórios.
- III-** Estabelecer, semestral, ou anualmente, os critérios de seleção para preenchimento de vagas remanescentes ociosas a partir do segundo semestre/ano.
- IV-** Elaborar e aprovar regulamento de atividades complementares.
- V-** Estabelecer critérios e procedimentos de acompanhamento e avaliação do Curso.
- VI-** Organizar o processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento do Curso.
- VII-** Quando do reconhecimento, as sugestões da Comissão para reorganizar o Curso deverão ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Ensino.
- VIII-** Analisar e dar parecer de solicitações referentes a avaliação de atividades executadas pelos alunos não previstas no regulamento de atividades complementares.

